

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 948 /2016.

Senhor Presidente,

Considerando que este vereador foi procurado por munícipe questionando referente a sua recarga de passes mensal para pessoas com deficiência, onde deveria recarregar o-equivalente a 70 passes;

Considerando que este munícipe assinou um documento constando um recarga no valor equivalente aos 70 passes mensais, porem seu cartão já continha o-equivalente a 40 passes acumulados, o que restou do mês anterior, mas a atendente apenas completou a recarga, ou seja, depositou no cartão apenas 30 passes completando os 70;

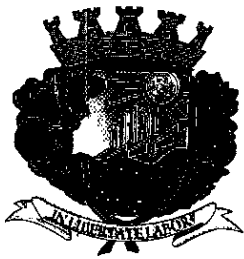
Considerando que se o documento assinado constava uma recarga de um valor equivalente aos 70 passes, mas foi feito apenas uma recarga de um valor equivalente a 30 passes, completando a quantidade de 70, foi trazido ate esse vereador questionamento referente a diferença dos 30 passes;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro, requer após aprovação em Plenário, respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

Esse procedimento de apenas completar a quantidade de passes no cartão, mas ser solicitado a assinatura pelo valor total mensal, neste caso 70 passes, está correto, é um procedimento normal?

Seria correto o munícipe assinar apenas pelos passes que recebeu mas como o munícipe assinou por 70 passes e foi feito um complemento de 30 passes, pois já havia 40 no cartão, existe uma diferença de 40 passes. Porque esse procedimento? O que acontece com essa diferença?



C.M.V.
Proc. Nº 2687/16
Fls. 22
Resp. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

municípios.

Matéria de interesse público e questionamento de

Valinhos, ao 30 de Maio de 2016.

Israel Scupiaro
Vereador